



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 305, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$142.946,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 142.946,25

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0082.1149.0000	4.4.90.51.00	3843	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	59.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0095.2024.0000	4.4.90.52.00	3896	GUARDA MUNICIPAL	44 044 044	83.946,25

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3000.0000	4.6.90.71.00	3079	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	44 044 044	-83.946,25

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.14.00	2565	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	-59.000,00

Anulação (-) -142.946,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de NOVEMBRO de 2024

Wladimir GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 306, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.110.771,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.110.771,17

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.36.00	3543	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	1.380.872,11

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3542	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	1.730.099,06

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.110.771,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de NOVEMBRO de 2024

Wladimir GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 307, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.240.099,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.240.099,59

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	325	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	6.144.059,75

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	358	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	4.096.039,84

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 10.240.099,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de NOVEMBRO de 2024

Wladimir GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 874/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 670/2023 que nomeou, **Erika Silva Nogueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Subsecretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, o cargo em comissão de Coordenadora do Centro Especializado de Atendimento a Mulher - CEAM, **Simbolo DAS 5**, com vigência a contar de 08/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de novembro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Previcampos

Portaria / BENEF nº 444/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Abel Cardoso dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001402-9-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Abel Cardoso dos Santos**, Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 6975, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.839,92 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas– Padrão N	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002 alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto 06/2024; Lei 9336/2023	R\$ 1.362,91
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 477,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de novembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -